



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA GAPRE N° 712/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.154/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a servidora **ADRIANA CAVALCANTE CARVALHO MENDES PEREIRA**, Matrícula 0023094, da função gratificada de Coordenação de Ensino Fundamental I, Símbolo GFE-I, na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 22 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sônia de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoas: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/CSBF-1959-DF-45-868C> e informe o código: CSBF-1959-DF-45-868C



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA GAPRE N° 713/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, resolve

NOMEAR

WELLINGTON DA SILVA ANDRADE para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Assistência Social.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 22 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sônia de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoas: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/CSBF-1959-DF-45-868C> e informe o código: CSBF-1959-DF-45-868C



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038.2025

Referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038.2025**, Termo de Contrato **149.2025**, datado de **03.02.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: **R\$ 122.678,04 – cento e vinte e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos**. Valor acumulado: **245.356,08** – duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos, objetivando a Locações de imóveis localizados no Sítio Padre Ibiapina, S/N Bairro do Juá - Guarabira/PB onde funcionará a Creche São Miguel, espaço com 14 ambientes e 07 salas de aula para o funcionamento da Escola São Rafael, referente ao período de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **LOCAÇÕES DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade da prestação dos serviços. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e ASSOCIAÇÃO MENORES COM CRISTO, CNPJ: 40.970.592/0001-99. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e LAURI CARLESSO – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: **22.01.2026 – NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 01.02.2026** a **31.01.2027. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 06.2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, - Centro – Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.co.br, licitação modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, de nº **06.2026**, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ANTONIO C. BARBOSA (“Contendas”) e AUGUSTO DE ALMEIDA – (“Passagem”)**. Valor total estimado de **R\$ 850.827,43** – oitocentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos. Abertura da sessão pública: **10h30min** do dia **11.02.2026**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA:** horário de Brasília/DF. **DOTAÇÃO:** 13.00 – 10.301.2002.1049 – 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 500/601/631/632/710. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com: **Edital:** <https://www.guarabira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pnccp

Guarabira/PB, 22 de janeiro de 2026

WALBERTO JOSÉ DA SILVA - Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 05.2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, - Centro – Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, de nº 05.2026, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES** localizado na Praça Monsenhor Walfredo Leal, Centro – Guarabira/PB. Valor estimado de **R\$ 423.589,82** – quatrocentos e vinte e três mil quinhentos oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos. Abertura da sessão pública: **08h30min** do dia **11.02.2026**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. REFERÊNCIA: horário de Brasília/DF. DOTAÇÃO: 0900 – 12.361.2001.1026 – 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 500 / 540 / 542 / 570. REGIMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com: **Editorial:** <https://www.guarabira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pnncp

Guarabira/PB, 22 de janeiro de 2026.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO – (PRIMEIRO DE VALOR): REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038.2023.

OBJETO: Acréscimo de R\$ 170.100,00 – cento e setenta mil e cem reais ao valor de R\$ 680.400,00 – seiscentos oitenta mil e quatrocentos reais, totalizando a importância de R\$ 850.500,00 – oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais, representados neste Termo pelo percentual de 25% - vinte e cinco por cento, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA** e a empresa **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA**, CNPJ nº 11.500.957/0001-13, que tem como objeto, Locações de Sanitários Químicos e serviços de limpeza de Fossas Sépticas **ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 038.2023**, Termo de Contrato 452.2022, Primeiro e Segundo Aditivos celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA** e a empresa **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA**, CNPJ nº 11.500.957/0001-13. **JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO:** Justifica-se a celebração do presente Aditivo pela necessidade de acréscimos dos quantitativos contratados, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços contratados. **REGIMENTO LEGAL:** Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores – Cláusula Décima do instrumento de Contrato inicialmente celebrado entre as partes. **DATA TERMO ADITIVO: 22.01.2026.** **OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2026

A Prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE MONITORAMENTO**

DESTINADAS A SEMOB E SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Coordenação Geral de Licitações, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 23h59min do dia 28 de janeiro de 2026, nos horário e endereço indicados no presente aviso, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 22 de janeiro de 2026.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE BUFFETS PARA CAMARINS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA FESTA DA LUZ DE GUARABIRA – EDIÇÃO 2026 E DEMAIS EVENTOS REALIZÁVEIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV 05/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 07.00; 13.392.2009.2048; 23.695.2009.2050; 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500/700/701.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 19/2026 - 20.01.26 - VEDINALDO RAMOS DE ARAUJO - R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).

Guarabira - PB, 20 de Janeiro de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 05/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 05/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE BUFFETS PARA CAMARINS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA FESTA DA LUZ DE GUARABIRA – EDIÇÃO 2026 E DEMAIS EVENTOS REALIZÁVEIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VEDINALDO RAMOS DE ARAUJO - R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).

Guarabira - PB, 19 de Janeiro de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita



ATOS DO COMSAG



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA
Secretaria Executiva – Complexo Municipal de Saúde – B. Nordeste I –
Guarabira/PB
COMSAG - Secretaria de Saúde – Lei Municipal nº.822/2009.

RESOLUÇÃO CMS N° 001/2026

Dispõe sobre a Aprovação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**, no uso de suas atribuições conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e por dispositivos oriundos da Lei nº 05/2009, de 02 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira-PB, 21 de janeiro de 2026.

Joalyson Saraiva Cavalcanti

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira

Assinado por 1 pessoa: JOALYSON SARAIVA CAVALCANTI
Para verificar a validade desse documento, acesse: <http://verificacao.1doc.com.br/verificacao/0f48d7790eaf09c28> e informe o código: 0f48d7790eaf09c28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA
Secretaria Executiva – Complexo Municipal de Saúde – B. Nordeste I –
Guarabira/PB
COMSAG - Secretaria de Saúde – Lei Municipal nº.822/2009.

RESOLUÇÃO CMS N° 002/2026

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Combate às Arboviroses da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**, no uso de suas atribuições conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e por dispositivos oriundos da Lei nº 05/2009, de 02 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Combate às Arboviroses da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira-PB, 21 de janeiro de 2026.

Joalyson Saraiva Cavalcanti

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira

Assinado por 1 pessoa: JOALYSON SARAIVA CAVALCANTI
Para verificar a validade desse documento, acesse: <http://verificacao.1doc.com.br/verificacao/0f48d7790eaf09c28> e informe o código: 0f48d7790eaf09c28



Assinado por 1 pessoa: JOALYSON SARAIVA CAVALCANTI
Para verificar a validade desse documento, acesse: <http://verificacao.1doc.com.br/verificacao/0f48d7790eaf09c28> e informe o código: 0f48d7790eaf09c28

